



# PUBLICAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO





www.diariodepernambuco.com.br

Telefone: 2122.7508 e-mail: politica@diariodepernambuco.com.br Editor: Wladmir Paulino

# Empresarios são alvos de buscas e bloqueios

Executivos, que são apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (PL), diziam que era preferível um golpe do que o ex-presidente Lula (PT) ser eleito

ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem o cumprimento de mandados de busca e apreensão em endereços ligados a oito empresários que compartilharam mensagens com incentivos golpistas em um grupo de mensagens. Moraes ainda determinou o bloqueio das contas bancárias e nas redes sociais dos empresários, a tomada de depoimento deles e a quebra de sigilo bancário. Os mandados foram cumpridos em São Pau-

lo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Ceará.

Os empresários alvo da operação são: Afrânio Barreira Filho, proprietário da rede Coco Bambu; Luciano Hang, dono da Havan; José Isaac Peres, dono da rede de shopping Multiplan; Ivan Wrobel, da Construtora W3; José Koury, do Barra World Shopping; Meyer Nirgri, da Tecnisa; André Tissot, empresário do Grupo Serra; e Marco Aurélio Raymundo, da Mormaii.

As conversas do grupo de WhatsApp foram reveladas pe-



Luciano Hang (dir.), da Havan, é um dos maiores entusiastas do presidente Bolsonaro

la coluna do jornalista Guilherme Amado, no site Metrópoles. Nelas, os empresários, que são apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (PL), diziam que era preferível um golpe do que o ex--presidente Lula (PT) ser eleito.

Nas conversas, José Koury, do Barra World Shopping, relata que acha que um golpe seria preferível a respeitar os resultados da eleição. "Prefiro golpe do que a volta do PT. Um milhão de vezes. E com certe-

za ninguém vai deixar de fazer negócios com o Brasil como fazem com várias ditaduras pelo mundo", disse. A mensagem é seguida por outras de apoio de outros empresários. "O golpe teria que ter acontecido nos primeiros dias de governo. Em 2019 teríamos ganhado outros 10 anos a mais", chega a falar André Tissot, do Grupo Sierra.

Na quinta-feira (18),a Coalizão em Defesa do Sistema Eleitoral protocolou uma notícia-

-crime no STF pedindo a investigação dos empresários e que eles sejam incluídos no inquérito das milícias digitais, que tem como relator o ministro Alexandre de Moraes.

O senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) também disse ter acionado o STF para quebrar o sigilo do grupo de WhatsApp. "A Democracia não pode tolerar a convivência com quem quer sabota-la", disse pelo Twitter. (Correio Braziliense)

SEIS MESES

# Ucrânia sob ameaça de ataques intensos

Os Estados Unidos acusaram Moscou de planejar uma intensificação iminente dos bombardeios na Ucrânia, onde a guerra completa seis meses, enquanto a Rússia respondeu que não terá "piedade" com os assassinos de Daria Duguina, filha de uma ideólogo russo próximo ao Kremlin.

A embaixada americana em Kiev pediu para que os cidadãos ucranianos deixem o país o quanto antes.

O governo norte-americano deve anunciar, hoje, uma nova ajuda militar aos ucranianos de US\$ 3 bilhões. O dinheiro chegará por meio da Iniciativa de Assistência em Segurança para a Ucránia do Pentágono. (AFP)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SGPA CENTRAL DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 052/2022/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DOS PONTILHÕES DUPLOS, LOCALIZADOS NA TRAVESSA JULES RIMET - LETAPA, RIO DOCE E NA RUA GOLFINHO - OURO PRETO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Valor estimado: RS 319 452,38. Abertura: 14/09/2022, às 10horas, na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumontinº 177, 1º andar, Varadouro, Ofinda/PE, CEP 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente. mediante o fornecimento de CD ou Pen Drivu no mesmo endereço da sessão de abertura, no horario das 08.00 às 14.00 horas, de segunda a sexta-feira através do e-mail: cpl\_olinda@hotmail.com. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 9-92425459 Olinda 23 de agosto de 2022. Luana Acassia Lima da Silva. Presidente da CPL/Obras.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00019/2022. SME/SLM. Concorrência Nº 00005/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL E LIMPEZA URBANA, NO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Valor: R\$ R\$ 16.811.768,31 Data e Local da Sessão de Abertura: 27/09/2022 às 10:00h. Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:00 As 13:00 dos dias úteis. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site; https://slm.pe.gov.br/ ou através do e-mail: cplose@sim.pe.gov.br. São Lourenço da Mata, 22/07/2022. Caroline Rodrigues Porto, Presidente da CPLOSE (\*)(\*\*)

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 00024/2022, SME/SLM, Concorrência Nº 00008/2022, Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS. COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Valor: R\$ R\$ 4,455,448,32. Data e Local da Sessão de Abertura: 26/09/2022 às 10:00h, Rua João Severiano, s/n. Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:00 As 13:00 dos dias úteis. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo sitehttps://sim.pe.gov.br/ ou através do e-mail: cplose@slm.pe.gov.br. São Lourenço da Mata, 22/07/2022, Caroline Rodrigues Porto, Presidente da CPLOSE (\*)(\*\*)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 027/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. OBJETO NAT: Serviços - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS. VISANDO À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE QUE TRATA A LEI Nº. 9,796/1999, E A REVISÃO DO PASSIVO JUNTO AO RGPS/INSS NOTIFICADOS E/OU PARCELADOS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL. TIPO: MENOR PERCENTUAL OFERTADO (MAIOR DESCONTO). FORMA DE JULGAMENTO: Global, DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA: 08/09/2022 HORARIO DE ABERTURA DE PROPOSTA: 09h30min. Valor Maximo: R\$ R\$ 682.385,00 (sento e citenta e dois mil, trezentos e citenta e cinco reais). LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site: www.itaiba.pe.gov.br Itaiba/PE, 24 de agosto de 2022.

> Tamara Evelyn Bispo da Cunha Secretaria de Administração

#### PREFEITURA MUNCIPAL DE OROBÓ/PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 059/2022 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

Processo nº 059/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2022 - Objeto Nat.: Compra - Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de livros didáticos, destinados aos alunes de Ensine Fundamental I e II da Rade Municipal de Ensine de Orobo/PE. Valor Máximo Aceitavel: R\$801,566,98 (oitocentos e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Colmbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobo-PE (CEP: \$5,745-000); 05/09/2022; Horário: 09:00h -Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através de e-mail: licitacao orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobo/PE, 23 de agosto de 2022. Severino Luiz Pereira de Abreu

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA

PROCESSO Nº. 57/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da continuação da pavimentação da Rua Dr. José Guilherme, conforme especificações e condições indicadas no Projeto Básico.

Valor Total: RS 505.346.12 (quinhentos e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e doze centavos). Recurso onundo de Emenda Parlamentar Federal/Transferência Especial. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/09/2022, às 08h, na sala da CPL, situada na Rua Dr. Manoel Borba, 48 - Centro - Vicência/PE, Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81) 3841-1099, no horário de 08h às 14h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br. Vicência/PE, 23 de agosto de 2022.

> MARIA SABRINA FERREIRA SABINO Presidente da CPL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

CPL - Processo Administrativo 078/2022 - DL 023/2022 - SERVIÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAISAGISMO, JARDINAGEM, SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO EM OBRAS NA ZONA RURAL, BEM COMO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

CONTRATO Nº 148/2022

CONTRATADO: GLEYMERSON VIEIRA LIMA DE ALMEIDA, estabelecida à Rod. PE-490, km 4,5, Sítio Siqueira, São José do Belmonte (PE), inscrita no CNPJ nº 47.401.045/0001-31.

#### VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Contratação de serviços de engenheiro agrônomo, para elaboração de projetos de paisagismo, jardinagem, sistemas simplificados de abastecimento d'água na zona rural, assistência técnica e extensão em obras na zona rural, bem como atividades administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente	Mês	12	2.030,00	24.360,00
TOTAL					24.360,00

Vigência: O presente contrato vigorará por aproximadamente 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei e do Edital de Chamamento Público, ao qual este contrato se vincula.

São José do Belmonte, 04 de agosto de 2022

# FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA Prefeito Municipal

Publicado por: Edna Sousa Ferreira Código Identificador: B653B670

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 026/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Processo N°: 026/2022. CPL. Pregão Eletrônico N° 00021/2022. Compra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento de Combustível no ano de 2022, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico N° 00021/2022, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3: Comercial de Combustiveis Jc Ltda. CNPJ: 00.464.044/0001-72, pelo valor de R\$881.900,00.

São José do Egito, 22/08/2022.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.(\*)(\*\*)

Publicado por: Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:86C2064B SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 026/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022.

Processo N°: 026/2022. CPL. Pregão Eletrônico N° 06021/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico N° 00021/2022, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento de Combustível no ano de 2022, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Itens 1, 2, 3: Comercial de Combustiveis Jc Ltda. CNPJ: 00.464.044/0001-72, pelo valor de R\$881.900,00.

São José do Egito, 22/08/2022.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(\*)(\*\*)

Publicado por: Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador: 1EB41452

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

### COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Processo N°: 00019/2022. SME/SLM. Concorrência N° 00005/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL E LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Valor:R\$ 16.811.768,31.Data e Local da Sessão de Abertura: 27/09/2022 às 10:00h. Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata – PE, no horário das 07:00 Às 13:00 dos dias úteis. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: https://slm.pe.gov.br/ ou através do e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 22/07/2022.

CAROLINE RODRIGUES PORTO.
Presidente da CPLOSE (\*)(\*\*)

Publicado por: Karlla Fernanda Cunha Barros Silva Código Identificador: A8C490E6

## COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Processo N°: 00024/2022. SME/SLM. Concorrência N° 00008/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Valor:R\$ 4.455.448,32.Data e Local da Sessão de Abertura: 26/09/2022 às 10:00h. Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata – PE, no horário das 07:00 Às 13:00 dos dias úteis. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: https://slm.pe.gov.br/ ou através do e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 22/07/2022.

CAROLINE RODRIGUES PORTO.
Presidente da CPLOSE (\*)(\*\*)

Publicado por: Karlla Fernanda Cunha Barros Silva Código Identificador:7467DA34

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

# S E NE 161 - 19

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/PMI-SME/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/PMI-SME/2022. HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/PMI-SME/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços para fornecimento de kit lanche, sob demanda, para atendimento dos profissionais da educação e alunos participantes da formação continuada e dos programas e projeto e desfiles cívicos 2022 promovida pela Secretaria Municipal de Educação, cujo objetos foram ADJUDICADOS a M J DA SILVA CNPJ 20.260.176/0001-90 no item 01 pelo valor total de R\$ 699.899.20 Ipojuca, 18/08/2022. FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO— Secretário Municipal de Educação(\*)(\*\*)

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 091/PMI-SMAD/2020 – PROCESSO Nº 099/2020. CPL. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 21 de julho de 2022 e termo final em 20 de julho de 2023, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. CONTRATADO: HELENO MANOEL DOS SANTOS CPF 047.700.214-53 lpojuca, 19/07/2022. ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO DA SILVA FILHO – Secretário Municipal de Administração(\*)

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 080/PMI-SMDS/2020 – PROCESSO Nº 040/2020. CPL. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 30 de junho de 2021 e termo final em 29 de junho de 2023, a fim de dar continuidade ao serviço contratado. CONTRATADO: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ 05.291.944/0001-89 lpojuca, 29/06/2021. OSVALDO ALMEIDA DE MORAIS JÚNIOR – Secretário Municipal de Defesa Social(\*)(\*\*)

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 104/PMI-SME/2022 — PROCESSO N°: 065/PMI-SMAD/2021 CPL- Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais gráficos e serigráficos, confecção, emissão, serviços de impressão offset, impressão serigráfica, impressão de dados variáveis, para atender as demandas das diversas Secretarias, Órgãos, Unidades e Fundos da Prefeitura Municipal do Ipojuca. CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA OUINTADAS FONTES LTDA CNPJ: 12.224.894/0001-82 VALOR: R\$ 4.991.903,36 Ipojuca, 26/07/2022. FRANCISCO JOSÉ DE AP TRAITO — Secretário Municipal de Educação (\*)

Pio. AD/2022 CPL- Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativo (ferramenta de tecnologia da informação) que possibilite aos gestores públicos o acesso rápido e fácil de informações estratégicas para a gestão. CONTRATADO: GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA ME CNPJ: 41.886.613/0001-55 VALOR: R\$ 12.000,00 Ipojuca. 17/08/2022. ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO DA SILVASecretário Municipal de Administração (\*)

CONTRATO Nº 095/PMI-SMAG/2022 — PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022 CPL. Aquisição de equipamentos industriais e materiais diversos para equipar a cozinha comunitária do Engenho Cachoeira. CONTRATADO: VALOR SUPRIMENTOS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI CNPJ 70.066.840/0001-32 VALOR: R\$ 1.879,92 Ipojuca, 11/07/2022. JOSÉ HELENO ALVES — Secretário Municipal de Agricultura(\*) (\*\*\*)(\*\*\*\*)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 128/PMI-SEFIN/2022, CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/PMI-SEFIN/2022. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração da planta genérica de valores (PGV) no perimetro urbano e das áreas de expansão urbana do Município de Ipojuca/ PE, para aproximadamente 35,000 imóveis a ser utilizada como base de cálculo do IPTU e ITBI. VALOR: R\$ 243.733.33 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 23/08/2022 as 08h00min até o dia 06/09/2022 às 10h45min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/09/2022 às 10h45min. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/09/2022 às 11h00min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será através do site www. licitaipojuca.com.br ou através do portal da transparência no site da Prefeitura Municipal do Ipojuca. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213 ou do e-mail: licitacao2.0ipojuca@ gmail.com, Ipojuca-PE, 22/08/2022. AKEMI IVANA MORIMURA GARRIDO - Secretária Municipal de Finanças(\*)(\*\*)(\*\*\*)

#### EITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SGPA CENTRAL DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE (LATERAL DO ESTÁDIO OLINDÃO) NO MUNICÍPIO DE OLINDA - PE. (RUA RIO GRANDE DO SUL, JARDIM BRASIL). Valor estimado: R\$ 229.913,51. Abertura: 12/09/2022, às 10horas, na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira através do e-mail: cpl\_olinda@hotmail.com. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 9-92425459. Olinda 22 de agosto de 2022. Luana Acássia Lima da Silva. Presidente da CPL/Obras.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00019/2022. SME/SLM. Concorrência Nº 00005/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA,TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL E LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Valor: R\$ R\$ 16.811.768,31. Data e Local da Sessão de Abertura: 27/09/2022 às 10:00h. Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata — PE, no horário das 07:00 Às 13:00 dos dias úteis. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: https://slm.pe.gov.br/ ou através do e-mail: cplose@slm.pe.gov.br. São Lourenço da Mata, 22/07/2022. Caroline Rodrigues Porto. Presidente da CPLOSE (\*)(\*\*)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00024/2022. SME/SLM. Concorrência Nº 00008/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Valor: R\$ R\$ 4.455.448,32. Data e Local da Sessão de Abertura: 26/09/2022 às 10:00h. Rua João Severiano, s/n. Centro, São Lourenço da Mata — PE, no horário das 07:00 Ås 13:00 dos dias úteis. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: https://slm.pe.gov.br/ ou através do e-mail: cplose@slm.pe.gov.br. São Lourenço da Mata, 22/07/2022. Caroline Rodrigues Porto.

#### CÍRCULO OPERÁRIO DE OROBÓ

Presidente da CPLOSE (\*)(\*\*)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 Pregão Nº 001/2022. Compras. Aquisição de Aquisição de 01 Grupo Gerador Estacionário, destinado ao Hospital Severino Távora, no Município de Orobó/PE, com recursos da Emenda Paramentar nº 73/2017 junto a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco. Valor: R\$ 104.775,82. Data e Local da Sessão de Abertura: 02/09/2022 às 09:00. CÍRCULO OPERÁRIO DE OROBÓ - PE: Rua Dez de Janeiro, 17, Centro - Orobó-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 81 3656-1124, no horário de 8:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: ctcorobo@yahoo.com.br. Ana Flavia da Silva

#### Publicações Particulares

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS CNPJ 09.769.035/0001-64 NIRE 26300040271 AVISO AOS ACIONISTAS E CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. A Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA CONVOCA todos os seus acionistas a participar da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 31 (trinta e um) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11h, na sede social da Companhia, situada nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Cruz Cabugá, nº. 1387, no bairro de Santo Amaro, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: i) Aprovar mudança na composição do Conselho de Administração da Companhia; ii) outros assuntos de interesse dos acionistas. Recife, 22 (vinte e dois) de agosto de 2022. COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA JOÃO BOSCO DE ALMEIDA – Presidente do Conselho de Administração

## INTERNATIONAL COMMERCE RECIFE S.A. EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa INTERNATIONAL COMMERCE RECIFE S.A. unidade-matriz, localizada na ROD BR 101 SUL, 3791 - BLOCO B - CABO DE SANTO AGOSTINHO - CEP 54,503-010, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.665.157/0001-97, IE nº 028871774, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Comércio Importador Atacadista, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco -- AD Diper no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link:

www.addiper.pe.gov.br/index.php/71-2022-international-commerce-recife-s-a/

Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – AD/DIPER, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 – Espinheiro – Recife – PE, C EP: 52020-220.

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA ATIAIA ENERGIA S/A,

REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2020, PELAS 09:00 HORAS. CNPJ/MF nº 06.015.859/0001-50 NIRE: 26300013720 Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), pelas 09:00 (nove) horas, na sede social localizada na Rua João Francisco Lisboa, nº 385, sala I, Várzea, Recife-PE, CEP 50.741-100, compareceram às ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA e ORDINÁRIA, realizadas cumulativamente, os acionistas da ATIAIA ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 06.015.859/0001-50 e NIRE 26300013720, representando a totalidade do capital social. Dispensada a convocação prévia pela imprensa face o que faculta o § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Assumiu, então, a presidência dos trabalhos, o Sr. Léo Mendes de Farias, na qualidade de Diretor Superintendente da acionista ICEN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, que convidou a mim, Alberto Silveira dos Santos, na qualidade de Diretor de Operações da acionista ICEN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, para funcionar como Secretário. Iniciados os trabalhos, declarou o Sr. Presidente que as Assembleias tinham por finalidade a apreciação das seguintes matérias, que constituem a ORDEM DO DÍA: L-EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (i) alterar a estrutura da Diretoria da Companhia que passa, assim, a ser composta por 09 (nove) membros, acionistas ou não, sendo: 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Executivo Corporativo, 01 (um) Diretor Jurídico, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Engenharia, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor de Operações, 01 (um) Diretor de Recursos Humanos e 01 (um) Diretor de Comercialização, com mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição; e (ii) reformar, consequentemente, o Capítulo IV do

Estatuto Social da Companhia; e II - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (i) eleger os membros da Diretoria para o triênio 2020, 2021 e 2022. DELIBERAÇÕES: Prestados os esclarecimentos necessários, por todos os acionistas, exceto pelo acionista Itaú Unibanco S/A que absteve de votar, as seguintes matérias: I - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (i) a alteração da estrutura da Diretoria da Companhia, que passa, assim, a ser composta por 09 (nove) membros, acionistas ou não, sendo: 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Executivo Corporativo, 01 (um) Diretor Jurídico, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Engenharia, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor de Operações, 01 (um) Diretor de Recursos Humanos e 01 (um) Diretor de Comercialização, com mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição; e (ii) a reforma, consequentemente, do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Capítulo IV Da Administração Artigo 15 - A Companhia será administrada, conforme os poderes e atribuições conferidos por Lei e por este Estatuto Social, por uma Diretoria composta por 09 (nove) membros, acionistas ou não, sendo: 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Executivo Corporativo, 01 (um) Diretor Jurídico, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Engenharia, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor de Operações, 01 (um) Diretor de Recursos Humanos e 01 (um) Diretor de Comercialização, residentes no País, eleitos pela maioria de votos em Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Artigo 16 - Os Diretores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas de reuniões da Diretoria e permanecerão no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos, mesmo depois de terminado o período para o qual foram eleitos. Artigo 17 - A Diretoria terá as atribuições que a Lei e este Estatuto Social lhe conferem, a fim de garantir o funcionamento normal da Companhia. Artigo 18 - São atribuições da Diretoria em conjunto: a) distribuir os encargos da administração entre os Diretores, respeitadas as atribuições conferidas especificamente a cada um deles por este Estatuto Social; b) examinar o balanço anual, organizar o relatório de atividades da companhia e as correspondentes demonstrações financeiras; c) autorizar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço, respeitadas as restrições deste Estatuto Social; d) criar e extinguir filiais, sucursais, agências e escritórios; e e) resolver os acasos omissos, quando urgentes, "ad referendum" da Assembleia Geral dos Acionistas. Artigo 19 - Caberá ao Diretor Presidente e/ou ao Diretor Executivo Corporativo, ou aos procuradores por ele constituído em nome da Companhia, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da mesma, para tanto dispondo ele, entre outros poderes, dos necessários para: a) a representação da Companhia em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais; e c) presidir as reuniões da Diretoria. Artigo 20 - Compete aos demais Diretores, além da representação da Companhia em suas respectivas áreas de atuação e de outros poderes que lhes forem conferidos por este Estatuto Social, as seguintes atribuições: a) ao Diretor Jurídico cabe a supervisão e a direção das atividades jurídicas, a representação e o patrocínio dos interesses da Companhia em juízo ou fora dele; b) ao Diretor Financeiro cabe o planejamento, supervisão e controle dos assuntos administrativos, contábeis, tributários e financeiros da Companhia e a direção dos serviços de tesouraria; c) ao Diretor de Engenharia cabe a direção, gerenciamento e supervisão das questões de engenharia, bem como a responsabilidade técnica perante as obras e trabalhos; d) aos Diretores Técnico e de Operações cabem a direção, supervisão e gerenciamento de todos os assuntos técnicos e operacionais da empresa, incluídos a construção, testes e operação de unidades produtoras de energia hidrelétrica; e) ao Diretor de Recursos Humanos cabe a direção, supervisão e gerenciamento das estratégias e políticas dos recursos humanos da empresa; e, f) ao Diretor de Comercialização cabe definir estratégia de comercialização de energia nos mercados de energia livre e regulado para viabilizar o crescimento da empresa em novas tecnologias de energias renováveis, como eólica e solar. § 1º- A Diretoria poderá ampliar e detalhar as atribuições específicas de cada Diretor; e § 2º- No caso de vaga de qualquer cargo de Diretoria, será convocada Assembleia Geral para indicar o seu substituto. Artigo 21 -Observado o disposto neste Estatuto Social, para emitir, aceitar e endossar letras de câmbio, duplicatas, promissórias, cheques e quaisquer outros títulos de crédito, bem como para celebrar contratos, para assinar documentos que imputem reconhecimento de dívida em nome da Companhia e termo de responsabilidade, perante órgãos e instituições públicas ou provadas, movimentação de contas bancárias, emissão de ordens de pagamento, assinatura de recibos e outorga de quitação, tudo em operações individuais no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), são necessárias a assinaturas de dois Diretores, ou de um Diretor com um procurador com poderes bastantes ou, ainda, de dois procuradores com poderes bastantes. § 1º - Nas operações descritas no caput do presente artigo que ultrapassem o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), são necessárias as assinaturas de dois Diretores ou de um Diretor com um procurador com poderes bastantes. § 2º - Nas operações descritas no caput do presente artigo que ultrapassem o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), são necessárias as assinaturas em conjunto do Diretor Presidente ou do Diretor Executivo Corporativo com qualquer outro Diretor ou do Diretor Presidente ou do Diretor Executivo Corporativo com um procurador com poderes bastantes. § 3º - Nas operações descritas no caput do presente artigo que ultrapassem o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), são necessárias as assinaturas em conjunto do Diretor Presidente ou do Diretor Executivo Corporativo com qualquer outro Diretor ou do Diretor Presidente ou do Diretor Executivo Corporativo com um procurador com poderes bastantes, mediante autorização prévia da Assembleia Geral de acionistas. § 4º - Especificamente em operações que importem no pagamento de obrigações tributárias da Companhia, serão observados os seguintes limites: (i) em operações individuais no valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ou conjunto de operações também até o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), são necessárias as assinaturas de dois Diretores, ou de um Diretor com um procurador com poderes bastantes ou, ainda, de dois procuradores com poderes bastantes; (ii) em operações individuais que ultrapassem o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ou conjunto de operações também que ultrapassem o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), são necessárias as assinaturas de dois Diretores ou de um Diretor com um procurador com poderes bastantes; (iii) em operações individuais que ultrapassem o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou conjunto de operações também que ultrapassem o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), são necessárias as assinaturas em conjunto do Diretor Presidente ou do Diretor Executivo Corporativo com qualquer outro Diretor ou do Diretor Presidente ou do Diretor Executivo Corporativo com um procurador com poderes bastantes; e (iv) em operações individuais que ultrapassem o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou conjunto de operações também que ultrapassem o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), são necessárias as assinaturas em conjunto do Diretor Presidente ou do Diretor Executivo Corporativo com qualquer outro Diretor ou do Diretor Presidente ou do Diretor Executivo Corporativo com um procurador com poderes bastantes mediante autorização prévia da Assembleia Geral de acionistas; § 5º - As operações que importem em movimentação entre contas bancárias de mesma titularidade da Companhia, independente do limite, poderão ser efetivadas mediante assinaturas de dois Diretores, de um Diretor com um procurador com poderes bastantes ou, ainda, de dois procuradores com poderes bastantes. § 6º - A aquisição e alienação de bens imóveis, de ações ou quotas de sociedade, a outorga de fianças e avais, assim como a constituição de ônus real sobre quaisquer bens ou direitos da Companhia, deverão sempre ser exercidos em conjunto pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Executivo Corporativo com qualquer outro Diretor ou por procuradores por ele constituídos com poderes específicos para a prática do ato, mediante autorização prévia da Assembleia Geral de acionistas. § 7º - As procurações outorgadas pela Companhia, que serão firmadas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Executivo Corporativo com outro Diretor, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins de processos extrajudiciais e judiciais, conter um período de validade limitado. § 8º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos acionistas, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. Artigo 22 - Compete a qualquer Diretor, individualmente, representar a Companhia perante as repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades sindicais de qualquer grau, entidades autárquicas ou paraestatais, e sociedades de economia mista, podendo firmar documentos para desembaraço e desembarque de mercadorias, materiais ou equipamentos. Artigo 23 - A Assembleia Geral poderá designar um ou mais Diretores, bem como procuradores, para a prática de qualquer ato específico de interesse da Companhia, ainda que, no caso dos Diretores, não compreendidas nas atribuições regulares do Diretor ou Diretores designados. Artigo 24- A remuneração da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral. Artigo 25 - A Diretoria reunirse-à sempre que os interesses da Companhia o exigirem, quanto convocada por 02 (dois) Diretores. Artigo 26 - As deliberações da Diretoria serão por majoria de votos dos presentes, com o comparecimento mínimo de 05 (cinco) Diretores, um dos quais, necessariamente, o Diretor Presidente ou o Diretor Executivo Corporativo. Cada deliberação, por sua vez, para ser aprovada, deverá contar com o voto de, ao menos, 04 (quatro) Diretores.". Em seguida, o Presidente submeteu aos acionistas à matéria relativa à Assembleia Geral Ordinária. DELIBERAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Prestados os esclarecimentos necessários, foi aprovada, por todos os acionistas, exceto pelo acionista Itaú Unibanco S/A que absteve de votar, com as abstenções legais, a seguinte matéria: (i) a eleição dos seguintes membros da Diretoria para o triênio 2020, 2021 e 2022: (a) DIRETOR PRESIDENTE: RICARDO DE ABREU SAMPAIO CYRINO, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/ME sob o nº 102.374.638-73, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.845.699-3-SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 1906, apt 2003 - Pina, nesta cidade de Recife-PE, CEP 51.011-000; (b) DIRETOR EXECUTIVO CORPORATIVO: LEO MENDES DE FARIAS, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/ ME sob o nº 077.564.918-07, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.826.455-SSP/PE, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem, nº 2938, aptº 601, Boa Viagem, nesta cidade de Recife/PE, CEP 51.020-000; (c) DIRETOR DE ENGENHARIA: MANOEL VIEIRA SOBRINHO, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/ME sob o nº 166.248.744-49, portador da Cédula de Identidade RG nº 796.597-SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Afonso Celso, nº 181, aptº 701, Ed. Agavi, Parnamirim, na cidade de Recife/PE, CEP 52060-110; (d) DIRETOR TÉCNICO: MANUEL GONÇALVES MARTINS, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/ ME sob o nº 824.742.578-53, portador da Cédula de Identidade RG nº 0356.496-7 SSP/MT, residente e domiciliado à Av. José Rodrigues do Prado, nº 540, aptº 111, Santa Rosa, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.040-000; (e) DIRETOR DE OPERAÇÕES: ALBERTO SILVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/ME sob o nº 020.755.794-23, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.718.242-SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Visconde de Jequitinhonha, 2946, aptº 1602, Boa Viagem, nesta cidade de Recife/PE, CEP 51.030-020; (f) DIRETOR JURÍDICO: LEONARDO FERNANDES DA MATTA RIBEIRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 18,476 e no CPF/ME sob o nº 998,336,974-53, portador da Cédula de Identidade RG nº 4,224,606-SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Luiz Guimarães, 411 Ed. Villa Pasargada, Bloco D, aptº 503 - Poço - Recife/Pe, CEP 52.061-160; (g) DIRETOR FINANCEIRO: RODRIGO MATTOS ASSUNÇÃO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 008.868.174-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.540.981-SDS/PE, residente e domiciliado à Av. Beira Rio, 240 - Ilha do Retiro, nesta cidade de Recife-PE, CEP 50750-400; (h) DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS: CATHARINA MACHADO GUIMARÃES FERREIRA, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF/ME sob o nº 846.644.444-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4500287 SSP/PE, residente e domiciliada à Rua Francisco da Cunha, 440 apt 2601, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.020-041; e, (i) DIRETORA DE COMERCIALIZAÇÃO: ROBERTA TENENBAUM, brasileira, com união estável, engenheira de produção, inscrita no CPF/ME sob o nº 089.268.927-78 e portadora da Cédula de Identidade nº 13.021.653-4 SSP DETRAN/RJ, residente e domiciliada à Rua Cônego Leite, 901, aptº 182, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05414-012. Nesta oportunidade, declararam os membros da Diretoria então eleitos, presentes à Assembleia Geral, que aceitavam as suas nomeações e que, tendo conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estavam impedidos de exercerem a administração da sociedade: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, das relações de consumo, da fé pública, ou da propriedade. A seguir, o Sr. Presidente registrou que não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no corrente exercício. Por fim, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela pretendesse fazer uso e, não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Presidente e demais presentes. Léo Mendes de Farias Presidente Alberto Silveira dos Santos Secretário

Título	Resumo	Data	Anexo	Opções
AVISO DE RETOMADA DO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 011/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N°08/2022	OBJETO: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de limpeza e Higiene Pessoal destinados as Secretarias do Município.	09/08/2022	Download	
AVISO DE LICITAÇÃO	Processo N°: 00019/2022. SME/SLM. Concorrência N° 00005/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA,TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL E LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.	23/08/2022	Download	
AVISO DE LICITAÇÃO	Processo N°: 00024/2022. SME/SLM. Concorrência N° 00008/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.	23/08/2022	Download	